



RESOLUÇÃO Nº. 123/2024-PCM

Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Doutorado, Rafael Machado da Silva.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso Doutorado, **RAFAEL MACHADO DA SILVA**, RA nº 54478, referentes a *participação, apresentação de trabalhos e publicação de trabalho completos em anais de evento da área, publicação de artigo em periódico qualificado da área, publicação de capítulos de livros com temas da área e participação em grupo de estudos/pesquisas e em projetos de ensino ligados ao PCM.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM